

PORTARIA Nº 074/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 009/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 13/07/2022

FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SAF

Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085

SUPLENTE DE FISCAL

Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula:
244631

CONTRATO Nº 008/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 13/07/2022

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA

GESTOR DE CONTRATO - SAF

Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184

FISCAL TITULAR

Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085

SUPLENTE DE FISCAL

Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula:
244631

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.

